



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 2023.

“ dá denominação a logradouro publico.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

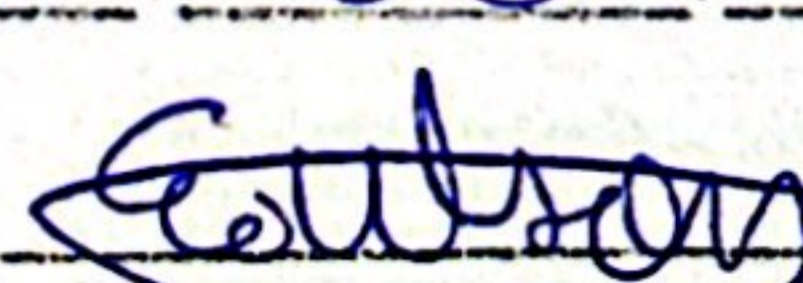
Art. 1º - A rua Projetada no bairro Icaveté, passa a denominar-se Rua Gertrudes Maria do Rosario.
S;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de agosto de 2023.


12
MAURO LUCIO VILAS BOAS

VEREADOR

| | |
|---|---|
| Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus | |
| Protocolo | 308 / 23 |
| Data: | 15 / 08 / 2023 |
| Ass: |  |



Getúlio Maria do Rosário

R. Cruzeiro do Sul

R. Fátima Estrelas

R. Cruzeiro do Sul

R. Arrolada

R. Arrolada

R. Getúlio do Sul

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

R. João José Pinto

na Mun